

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	BANDEIRA DO SUL
Região de Saúde	Alfenas/Machado
Área	46,92 Km ²
População	6.146 Hab
Densidade Populacional	131 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/08/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRA DO SUL
Número CNES	6665004
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18175794000190
Endereço	RUA JOAO BOTELHO MUNIZ 71
Email	sms@bandeiradosul.mg.gov.br
Telefone	3537421291

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
E-mail secretário(a)	sms@bandeiradosul.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	35999490337

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alfenas/Machado

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFENAS	848.32	81950	96,60
ALTEROSA	366.101	14253	38,93
AREADO	280.754	14212	50,62

BANDEIRA DO SUL	46.917	6146	131,00
BOTELHOS	333.666	15137	45,37
CAMPESTRE	577.152	21143	36,63
CAMPO DO MEIO	273.83	11624	42,45
CAMPOS GERAIS	769.207	26809	34,85
CARVALHÓPOLIS	80.703	3417	42,34
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	349.489	10668	30,52
DIVISA NOVA	216.697	5993	27,66
FAMA	86.132	2662	30,91
MACHADO	583.752	38831	66,52
PARAGUAÇU	425.026	22357	52,60
POÇO FUNDO	474.228	16791	35,41
SERRANIA	211.477	7802	36,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- **Considerações**

O município de Bandeira do Sul (MG) possui área de 46,92 km² e população de 6.146 habitantes, integrando a Região de Saúde Alfenas/Machado. A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Botelho Muniz, 71, tem CNES 6665004 e CNPJ mantenedor 18.175.794/0001-90. A gestão atual, referente ao período de agosto a dezembro de 2025, é do prefeito José dos Santos e da secretária Andreia Aparecida da Silva. O Plano de Saúde vigente abrange o período 2022-2025 e está aprovado. Não foram identificados dados sobre CNPJ próprio do fundo de saúde nem informações sobre o Conselho de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A importância dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) reside na capacidade de organizar, planejar e monitorar as ações e serviços de saúde de forma transparente e eficiente. Ferramentas como o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório de Gestão permitem o alinhamento entre as diretrizes federais, estaduais e municipais, garantindo a aplicação adequada dos recursos, a continuidade das políticas públicas e o controle social por meio dos conselhos de saúde. Sem esses instrumentos, a gestão perderia rumo, comprometendo a universalidade, a integralidade e a equidade do sistema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	180	174	354
5 a 9 anos	185	190	375
10 a 14 anos	173	191	364
15 a 19 anos	181	194	375
20 a 29 anos	450	421	871
30 a 39 anos	441	446	887
40 a 49 anos	435	470	905
50 a 59 anos	399	415	814
60 a 69 anos	341	315	656
70 a 79 anos	204	201	405
80 anos e mais	73	104	177
Total	3.062	3.121	6.183

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
BANDEIRA DO SUL	71	73	53	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	15	6	11	11
II. Neoplasias (tumores)	17	28	27	41	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	2	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	6	15	13
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	8	12	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	22	35	61	68
X. Doenças do aparelho respiratório	17	19	14	16	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	45	52	65	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	9	9	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	13	14	29	29
XV. Gravidez parto e puerpério	51	55	34	35	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	11	5	5	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	4	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	12	8	14	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	26	26	16	33

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	8	8	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	285	270	260	350	370

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	4	2	1
II. Neoplasias (tumores)	10	13	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	17	8	11
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	12	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	4	4	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	70	59	42	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados demográficos e de morbimortalidade de Bandeira do Sul (MG), observa-se uma população de 6.183 habitantes em 2025, com ligeiro predomínio feminino e estrutura etária que indica envelhecimento progressivo (cerca de 20% da população tem 60 anos ou mais). Os nascidos vivos apresentam leve queda nos últimos anos, passando de 71 (2021) para 55 (2024). As internações hospitalares totais cresceram de 285 (2021) para 370 (2025), com destaque para o aumento expressivo das doenças do aparelho circulatório (de 31 para 68), neoplasias (de 17 para 38) e doenças do aparelho digestivo (de 18 para 56). As causas relacionadas à gravidez, parto e puerpério reduziram de 51 para 26 no período. A mortalidade geral apresentou queda significativa, de 70 óbitos em 2021 para 37 em 2024, com redução notável das mortes por doenças infecciosas e parasitárias (de 18 para 1) e neoplasias (de 10 para 3). Ainda assim, as doenças circulatórias e respiratórias permanecem como principais causas de óbito. O perfil sugere transição epidemiológica avançada, com predomínio de doenças crônicas não transmissíveis e necessidade de fortalecimento da atenção primária e da rede de cuidados cardiovasculares e oncológicos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	53.075
Atendimento Individual	26.109
Procedimento	43.000
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	76	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11.367	51.209,48	-	-
03 Procedimentos clinicos	19.539	6.674,74	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1.090	17.647,26	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	8.560	42.372,00	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	40.632	117.903,48	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	76	-
Total	76	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços no SUS em Bandeira do Sul revela uma forte atuação da Atenção Básica, com destaque para as visitas domiciliares (53.075), atendimentos individuais (26.109) e procedimentos diversos (43.000). Na atenção ambulatorial especializada, foram registrados 40.632 procedimentos, com predomínio de ações clínicas e diagnósticas, totalizando R\$ 117,9 mil aprovados. Não há registros de produção de urgência e emergência nos sistemas ambulatorial ou hospitalar, nem de internações (AIH) no período. A atenção psicossocial não apresentou informações, e a assistência farmacêutica de componente especializado é de responsabilidade estadual. A vigilância em saúde registrou apenas 76 ações de promoção e prevenção. Em síntese, o município realiza um volume expressivo de ações na atenção básica, mas apresenta lacunas na produção ambulatorial especializada, urgência.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Privado	Urgência e emergência	MG / BANDEIRA DO SUL
01243423000103	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial	MG / BANDEIRA DO SUL
01990521000104	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial	MG / BANDEIRA DO SUL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise da rede física prestadora de serviços ao SUS no município de Bandeira do Sul (MG), referente a dezembro de 2025, revela que todos os 11 estabelecimentos de saúde são de gestão municipal, não havendo unidades estaduais ou federais. A composição inclui um hospital geral, uma unidade básica de saúde (centro de saúde), três centros de saúde/unidades básicas (totalizando três, mas provavelmente um deles é o Centro de Saúde mencionado na verdade, a tabela mostra 3 unidades básicas), uma farmácia, duas unidades de apoio diagnóstico e terapia (SADT isolado), dois serviços de vigilância em saúde e uma central de gestão. Quanto à natureza jurídica, prevalece a administração pública municipal (sete estabelecimentos), mas há participação de entidades privadas: um empresário individual, uma sociedade empresarial limitada, uma sociedade simples limitada e uma associação privada. O município também integra três consórcios de saúde, todos de direito privado, com atuação nas áreas de urgência/emergência e assistência médica ambulatorial. Esse arranjo indica um modelo municipalista de gestão, complementado por parcerias privadas e consorciadas para

ampliar a resolutividade da atenção, especialmente em serviços especializados e de pronto atendimento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	3	10	19	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	4	6	1	12	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	48	51	49	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	2	16	
	Celetistas (0105)	10	10	16	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	2	6	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	6	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise dos profissionais de saúde vinculados ao SUS em Bandeira do Sul (dezembro de 2025) mostra uma força de trabalho predominantemente pública e estatutária, com 7 médicos, 3 enfermeiros, 10 outros profissionais de nível superior, 19 de nível médio e 2 agentes comunitários de saúde (ACS) contratados por esse regime. Há ainda 1 médico autônomo e 1 médico em cargo temporário na esfera pública, além de 2 profissionais de nível superior intermediados por outra entidade. Na rede privada com fins lucrativos, registra-se apenas 1 profissional de nível superior autônomo. Já as entidades sem fins lucrativos empregam 10 médicos autônomos, 4 médicos celetistas, 6 enfermeiros celetistas e 13 outros profissionais (entre níveis superior e médio) também sob regime celetista. A evolução entre 2021 e 2024 indica crescimento gradual dos vínculos públicos estatutários (de 47 para 49 postos), aumento dos celetistas no setor sem fins lucrativos (de 10 para 18) e expansão dos contratos temporários na administração pública (de 3 para 6). Observa-se, ainda, oscilação nos profissionais autônomos do terceiro setor, com pico de 16 em 2024. O conjunto revela dependência significativa do serviço público estatutário, complementado por contratações celetistas e autônomas em entidades privadas sem fins lucrativos, com tendência de flexibilização das formas de vínculo nos últimos anos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Manter o funcionamento da atenção Básica Municipal

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o serviço de APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% o atendimento da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	50,00	0,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Ampliação e manutenção do PSF e UBS.

OBJETIVO Nº 1 .2 - Reformar UBS Dr. Edson Luiz do Lago e Silva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reforma UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Finalização do projeto de construção do PSF e manutenção da UBS

OBJETIVO Nº 1 .3 - Manter o serviço de Saúde mental no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de Saúde mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	400	1.600	400	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manutenção do serviço dedicado à saúde mental no município

OBJETIVO Nº 1 .4 - Manter a educação permanente para os profissionais de saúde do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter educação permanente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter educação permanente para as equipes

OBJETIVO Nº 1 .5 - Manter o atendimento odontológico municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o atendimento odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter o atendimento odontológico

OBJETIVO Nº 1 .6 - Proporcionar informatização do setor da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informatização do SUS municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	50,00	100,00	0,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementar a Informatização do SUS municipal

DIRETRIZ Nº 2 - Manter o contrato com a Associação Amigos do Hospital Dona Paulina Damen Kockx**OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter o funcionamento do Pronto Atendimento hospitalar**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Pronto Atendimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o Pronto Atendimento										

DIRETRIZ Nº 3 - Manter o funcionamento do CMS**OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter o CMS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2022	1	1	1	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do CMS										

DIRETRIZ Nº 4 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica Municipal**OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Farmácia Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1	1	1	Número		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica Municipal										

DIRETRIZ Nº 5 - Manter o funcionamento da Vigilância Epidemiológica.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Manter o funcionamento geral da Vigilância Epidemiológica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Vigilância Epidemiológica	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Vigilância Epidemiológica.										

DIRETRIZ Nº 6 - Manter o funcionamento da VISA municipal**OBJETIVO Nº 6 .1 - Manter o funcionamento da VISA municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a VISA municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da VISA municipal										

DIRETRIZ Nº 7 - Manter o contrato com prestadores de serviço terceirizado

OBJETIVO Nº 7 .1 - Manter o contrato com os prestadores terceirizados										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a prestação de serviço terceirizada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o contrato com prestadores de serviço terceirizado										

DIRETRIZ Nº 8 - Manter a prestação de serviço por meio dos Consórcios										
OBJETIVO Nº 8 .1 - Manter a prestação de serviço por meio dos consórcios										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento dos Consórcios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviço por meio dos Consórcios										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Informatização do SUS municipal		0,00
	Manter o funcionamento		1
	Manter a prestação de serviço terceirizada		100,00
	Manter o funcionamento dos Consórcios		100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 50% o atendimento da APS		0,00
	Reforma UBS		0,00
	Manter educação permanente		100,00
	Manter o atendimento odontológico		50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o serviço de Saúde mental		400
	Manter o Pronto Atendimento		1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Farmácia Básica		1
304 - Vigilância Sanitária	Manter a VISA municipal		100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a Vigilância Epidemiológica		100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	898.400,00	N/A	5.000,00	74.500,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	981.900,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.672.000,00	N/A	1.493.500,00	648.060,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.813.560,00
	Capital	53.000,00	N/A	100.000,00	192.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	445.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.799.500,00	N/A	306.500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.109.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	456.100,00	N/A	205.100,00	455.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.116.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.600,00	N/A	4.400,00	4.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.700,00	N/A	181.500,00	3.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	190.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Não houve apuração no período.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	208.204,94	2.329.903,37	1.138.477,25	36.082,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.712.667,59
	Capital	0,00	119.759,00	0,00	260.461,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.220,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.049.637,82	484.057,41	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.695,23
	Capital	0,00	135.400,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.400,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	340.295,32	90.553,00	191.021,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.869,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.603,61	28.859,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.463,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	16.018,58	84.672,46	112.618,58	2.894,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.204,54
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	13.693,27	1.318.477,96	13.812,55	48.826,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394.810,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		240.520,40	8.407.005,81	1.839.518,79	684.286,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.331,33

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,28 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.806,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,62 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,62 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,86 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.930.531,30	2.930.531,30	2.034.964,83	69,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	848.876,50	848.876,50	625.712,82	73,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.116,25	135.116,25	207.932,53	153,89

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	709.325,80	709.325,80	283.883,03	40,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.237.212,75	1.237.212,75	917.436,45	74,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.482.633,63	25.482.633,63	23.560.117,89	92,46
Cota-Parte FPM	18.501.617,93	18.501.617,93	18.352.257,14	99,19
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	9.480,16	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.210.365,00	1.210.365,00	1.189.297,05	98,26
Cota-Parte do ICMS	5.733.146,95	5.733.146,95	3.956.904,68	69,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.503,75	37.503,75	52.178,86	139,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.413.164,93	28.413.164,93	25.595.082,72	90,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.860.000,00	2.530.721,04	2.449.662,37	96,80	2.442.017,87	96,49	2.297.944,35	90,80	7.644,50
Despesas Correntes	1.800.000,00	2.385.721,04	2.329.903,37	97,66	2.322.258,87	97,34	2.293.075,35	96,12	7.644,50
Despesas de Capital	60.000,00	145.000,00	119.759,00	82,59	119.759,00	82,59	4.869,00	3,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.509.000,00	4.190.187,90	4.185.037,86	99,88	4.167.187,86	99,45	4.167.187,86	99,45	17.850,00
Despesas Correntes	4.394.000,00	4.054.787,86	4.049.637,82	99,87	4.031.787,82	99,43	4.031.787,82	99,43	17.850,00
Despesas de Capital	115.000,00	135.400,04	135.400,04	100,00	135.400,04	100,00	135.400,04	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	615.600,00	349.681,15	340.295,32	97,32	337.931,32	96,64	315.433,10	90,21	2.364,00
Despesas Correntes	615.600,00	349.681,15	340.295,32	97,32	337.931,32	96,64	315.433,10	90,21	2.364,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	34.365,85	28.859,84	83,98	28.859,84	83,98	28.859,84	83,98	0,00
Despesas Correntes	18.100,00	34.365,85	28.859,84	83,98	28.859,84	83,98	28.859,84	83,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	144.100,00	97.025,05	84.672,46	87,27	84.672,46	87,27	83.490,87	86,05	0,00
Despesas Correntes	144.100,00	97.025,05	84.672,46	87,27	84.672,46	87,27	83.490,87	86,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.014.900,00	1.324.203,69	1.318.477,96	99,57	1.316.099,91	99,39	1.203.201,64	90,86	2.378,05
Despesas Correntes	1.014.900,00	1.324.203,69	1.318.477,96	99,57	1.316.099,91	99,39	1.203.201,64	90,86	2.378,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.161.700,00	8.526.184,68	8.407.005,81	98,60	8.376.769,26	98,25	8.096.117,66	94,96	30.236,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.407.005,81	8.376.769,26	8.096.117,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	30.236,55	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.376.769,26	8.376.769,26	8.096.117,66

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.839.262,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.537.506,86	4.537.506,86	4.256.855,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,72	32,72	31,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (r - q) -
Empenhos de 2025	3.839.262,40	8.376.769,26	4.537.506,86	310.888,15	30.236,55	0,00	0,00	310.888,15	0,00	4.567.776,11
Empenhos de 2024	3.489.158,56	5.927.921,20	2.438.762,64	14.208,05	1.150,00	0,00	14.208,05	0,00	0,00	2.439.912,64
Empenhos de 2023	3.269.617,72	5.893.033,09	2.623.415,37	169.587,66	237.857,98	0,00	168.747,66	0,00	840,00	2.860.405,41
Empenhos de 2022	3.090.796,16	6.655.579,02	3.564.782,86	43.794,24	213.394,75	0,00	43.794,24	0,00	0,00	3.778.177,11
Empenhos de 2021	2.556.946,23	5.159.746,78	2.602.800,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602.800,55
Empenhos de 2020	1.968.743,72	4.041.773,22	2.073.029,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073.029,50
Empenhos de 2019	1.959.736,42	3.987.108,96	2.027.372,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.372,54
Empenhos de 2018	1.763.617,20	3.356.744,57	1.593.127,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.127,37
Empenhos de 2017	1.680.016,25	3.817.551,59	2.137.535,34	0,00	2.088,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139.624,10
Empenhos de 2016	1.688.658,24	2.960.879,15	1.272.220,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.220,91
Empenhos de 2015	1.556.378,91	2.673.960,34	1.117.581,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.581,43
Empenhos de 2014	1.475.866,09	2.814.406,80	1.338.540,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.540,71
Empenhos de 2013	1.358.650,95	2.369.531,60	1.010.880,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.880,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.481.147,50	3.481.147,50	5.346.927,59	153,60
Provenientes da União	2.023.847,50	2.023.847,50	3.622.115,14	178,97
Provenientes dos Estados	1.457.300,00	1.457.300,00	1.724.812,45	118,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.481.147,50	3.481.147,50	5.346.927,59	153,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.118.000,00	2.605.629,91	1.643.225,85	63,06	1.628.602,96	62,50	1.571.096,85	60,30	14.622,89
Despesas Correntes	1.878.000,00	1.926.810,28	1.382.764,22	71,76	1.382.764,22	71,76	1.331.657,43	69,11	0,00
Despesas de Capital	240.000,00	678.819,63	260.461,63	38,37	245.838,74	36,22	239.439,42	35,27	14.622,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	594.000,00	787.310,49	629.057,41	79,90	629.057,41	79,90	620.900,81	78,86	0,00
Despesas Correntes	594.000,00	787.310,49	629.057,41	79,90	629.057,41	79,90	620.900,81	78,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	506.200,00	444.981,57	281.574,09	63,28	271.367,77	60,98	271.367,77	60,98	10.206,32
Despesas Correntes	506.200,00	444.981,57	281.574,09	63,28	271.367,77	60,98	271.367,77	60,98	10.206,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	44.500,00	45.103,61	2.603,61	5,77	2.603,61	5,77	2.603,61	5,77	0,00
Despesas Correntes	44.500,00	45.103,61	2.603,61	5,77	2.603,61	5,77	2.603,61	5,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	144.200,00	157.547,26	131.532,08	83,49	131.532,08	83,49	129.591,08	82,26	0,00
Despesas Correntes	144.200,00	157.547,26	131.532,08	83,49	131.532,08	83,49	129.591,08	82,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	270.100,00	248.559,39	76.332,48	30,71	76.332,48	30,71	35.542,67	14,30	0,00
Despesas Correntes	270.100,00	248.559,39	76.332,48	30,71	76.332,48	30,71	35.542,67	14,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.677.000,00	4.289.132,23	2.764.325,52	64,45	2.739.496,31	63,87	2.631.102,79	61,34	24.829,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.978.000,00	5.136.350,95	4.092.888,22	79,68	4.070.620,83	79,25	3.869.041,20	75,33	22.267,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.103.000,00	4.977.498,39	4.814.095,27	96,72	4.796.245,27	96,36	4.788.088,67	96,19	17.850,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.121.800,00	794.662,72	621.869,41	78,26	609.299,09	76,67	586.800,87	73,84	12.570,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	62.600,00	79.469,46	31.463,45	39,59	31.463,45	39,59	31.463,45	39,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	288.300,00	254.572,31	216.204,54	84,93	216.204,54	84,93	213.081,95	83,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.285.000,00	1.572.763,08	1.394.810,44	88,69	1.392.432,39	88,53	1.238.744,31	78,76	2.378,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.838.700,00	12.815.316,91	11.171.331,33	87,17	11.116.265,57	86,74	10.727.220,45	83,71	55.065,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.574.000,00	4.036.581,60	2.523.805,12	62,52	2.498.975,91	61,91	2.390.582,39	59,22	24.829,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.264.700,00	8.778.735,31	8.647.526,21	98,51	8.617.289,66	98,16	8.336.638,06	94,96	30.236,55

FONTE: SIOPS, Minas Gerais12/03/26 07:33:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com base nos dados de execução orçamentária e financeira de Bandeira do Sul (MG), observa-se uma gestão fiscal robusta no setor saúde. O município aplicou o equivalente a **32,72%** da receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), mais que o dobro do mínimo exigido pela LC 141/2012 (15%), totalizando R

8,38milh ões em despesas liquidadas com recursos próprios. A despesa total com saúde (incluindo transferências federais e estaduais) at 11,17 milhões, o que representa **R\$ 1.806,75 por habitante**. A execução orçamentária foi elevada: 98,6% da dotação atualizada foi empenhada, com 94,96% já paga. A estrutura da despesa mostra que **34,62%** são com pessoal, **39,48%** com serviços terceiros (pessoa jurídica) e apenas **4,62%** com investimentos, indicando prioridade no custeio da rede assistencial. Cabe destacar a alta dependência de transferências intergovernamentais, que representam **88,38%** da receita total do município, sendo que as transferências da União para a saúde correspondem a 67,74% de todos os recursos transferidos para a área. Não há registro de descumprimento do limite mínimo em exercícios anteriores nem de restos a pagar cancelados que comprometam a aplicação vinculada. Em síntese, o município cumpre amplamente a aplicação mínima constitucional, mas apresenta baixo percentual de investimento e forte dependência de recursos externos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Diante de todos os dados apresentados sobre o município de Bandeira do Sul (MG), conclui-se que o sistema de saúde municipal apresenta gestão financeira consolidada, com aplicação de recursos acima do mínimo constitucional e cumprimento das obrigações fiscais. A atenção básica é o eixo estruturante, com elevado volume de visitas domiciliares e atendimentos. A rede física é exclusivamente municipal, complementada por consórcios e entidades privadas sem fins lucrativos, com força de trabalho predominantemente estatutária. O perfil epidemiológico demonstra transição avançada, com predomínio de doenças crônicas (circulatórias, neoplasias) e queda da mortalidade infecciosa. Em síntese, o município mantém capacidade de gestão e cumprimento legal.

ANDREIA APARECIDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
BANDEIRA DO SUL/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BANDEIRA DO SUL/MG, 11 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Bandeira Do Sul

